

**REQUERIMENTO Nº ,DE 2021
(Do Sr. Bibó Nunes)**

Requer, com base no art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL 6446 de 2019 às Comissões de Viação e Transportes e de Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do **PL 6446 de 2019** a fim de que a **Comissão de Viação e Transportes e a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado** possam apreciá-lo também, quanto ao mérito.

Trata-se de matéria com forma de tramitação conclusiva que ainda não obteve a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entendo que a discussão acerca da segurança dos condutores de veículos que utilizam dispositivos de sistemas de posicionamento global em municípios e rodovias – mérito da proposição supracitada – envolve os assuntos **TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA** não apenas a Ciência e Tecnologia como no despacho inicial.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

**Deputado Bibó Nunes
PSL/RS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibó Nunes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213026736300>

